



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Carta-contrato n. 2019/065.4
Ref.: Processo n. 418.645/18

À
SOMPO SEGUROS S.A.
CNPJ n. 61.383.493/0001-80

Comunicamos ter sido autorizada a contratação dessa sociedade empresária, daqui por diante denominada CONTRATADA, para prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo em favor dos estagiários da Câmara dos Deputados, daqui por diante denominada CONTRATANTE, de acordo com as especificações, condições e exigências constantes deste instrumento e da proposta datada de 23/01/23, daqui por diante denominada PROPOSTA.

Em consequência, fica a avença formalizada pela presente Carta-Contrato, em conformidade com o disposto na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, daqui por diante denominado simplesmente REGULAMENTO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/04/23, com amparo no inciso II do artigo 57 da LEI, correspondente ao inciso II do artigo 105 do REGULAMENTO.

A Carta-Contrato ora aditada, com sua numeração alterada para 2019/065.4, passa a vigorar com sua redação modificada nos itens a seguir:

“.....”

9. NOTA DE EMPENHO: 2023NE000667

10. VIGÊNCIA CONTRATUAL: De 01/04/23 a 31/03/24.

”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo.

JURÍDICO CORPORATIVO
SOMPO SEGUROS S.A.

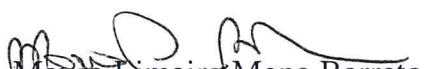


CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assim, encaminhamos a presente Carta-Contrato que, assinada pelas partes, formalizará o acordo celebrado, conferindo-lhe força contratual no período de vigência acima referido, com observância das condições contidas neste instrumento, no processo em referência e na PROPOSTA.

Brasília, 31 de março de 2023.

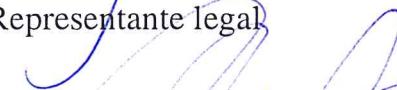
Pela CONTRATANTE:

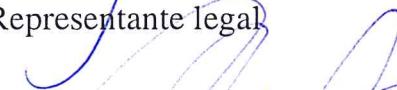

Mário Límeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

CCONT/CR

Pela CONTRATADA:


Marcia Cristina Carvalho Moreira
Representante legal


Emerson Resck Bueno
Representante legal


Sompo Seguros
Emerson Bueno
Diretoria de Negócios Corporativos e Canais

